



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 014/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O(A) SENHORA LILIA ALMEIDA DE SOUZA BUENO.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Lilia Almeida de Souza Bueno**, CPF 328.347.758-26, RG nº 49.929.279-0 SSP/SP, residente e domiciliado(a) à Rua Iluipitrano Soares, nº 363, Bairro: São Sebastião, Delfinópolis – MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo e Termo Aditivo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 014/2020, e, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de término do mencionado contrato e Aditivo, estava previsto para: 02/02/2022, e por força deste desfazimento, a pedido do(a) contratado(a), **encerra-se em 10/08/2021**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) CONTRATADO(A), no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO


Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Delfinópolis (MG), 10 de agosto de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSP/SP


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Lilia Almeida de Souza Bueno
CONTRATADO(A)

Testemunhas:


Nome: Adrielle Soares de Carvalho Pinheiro
CPF: 107.191.966-04
Auxiliar Administrativo


Nome: Bianca MPA Almeida
CPF: 362.626.538-21